



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000495/2021-25

Concórdia-SC, 01 de fevereiro de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR a Portaria 25/2021** que designou os responsáveis pela fiscalização dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, do IFC Campus Concórdia, para alterar o texto:

Onde se lê: Contratos nº 02/2021 e 03/2021

Leia-se: Contratos nº 07/2021 e 08/2021

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 01/02/2021 17:57)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **01/02/2021** e o código de verificação: **bba7a91b1d**